



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 78, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei n.º 1.744, de 26 de novembro de 2015 e Decreto n.º 204, de 11 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

I – Coordenador:

- Adriano Expedito de Oliveira, RG. 45.577.690-8.

II – Presidente:

- Pedro Leite, RG. 19.639.219-6.

III – Agente do Setor Operacional:

- Leonardo Matheus Castro Bueno, RG. 45.387.749-7.

- Lucas Gabriel Nogueira, RG. 25.847.431-2.

- Rodrigo Aparecido de Oliveira, RG. 45.578.345-7.

- Helio Carlos dos Santos, RG. 25.295.847-0.

- Ricardo Magno da Silva, RG. 34.463.370-6.

IV – Agente do Setor Técnico:

- Antonio Marcos de Carvalho, RG. 45.631.858-6.

Artigo 2.º Os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, não perceberão nenhuma gratificação, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o Município.


Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 115, de 13 de abril de 2021.

P.M. de Taquarituba, 18 de março de 2022.


EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária